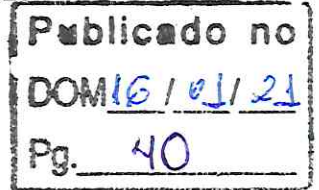




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
ASSESSORIA JURÍDICA – SUB-MP

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 017/SUB.MP/2020



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6055.2020/0001734-0

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/ SMSUB /COGEL/2018

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS,
À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL do Termo de Contrato nº 017/SUB.MP/2020, por um período de 05 (cinco) meses a partir de 14/01/2021.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura São Miguel, presentes de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo / SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.535.758/0001-48, sediada à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76 – Vila Jacuí – São Miguel Paulista – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. IVALDO DA SILVA e ora denominada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 65.035.222/0001-95, com sede à Av. Tâmará nº 05, Conjunto 24 - Centro - Carapicuíba, SP, CEP: 06320-020, Fone: 3611-7211, e-mail sammer@eratecnica.com.br / engenharia@eratecnica.com.br, neste ato representada por ANDRÉ MARGARIDO PACHECO, portador da cédula de identidade – RG nº 12.923.880 e inscrito no cadastro de pessoa física – CPF nº 129.097.868-97, neste ato representada por seu representante legal, por se acharem de comum acordo nos termos do Despacho exarado pelo Subprefeito SEI nº 037631789, publicado no D.O.C. de 09/01/2021 paginas 50 e 51, do processo epigrafo, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, resolvem lavrar o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 017/SUBMP/2019, cujo objeto é Limpeza Manual de Galerias, Córregos e Canais,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
ASSESSORIA JURÍDICA – SUB-MP

por um período de **05 (cinco) meses a partir de 14/01/2020**, pelo valor total estimado de R\$ 440.139,00 (quatrocentos e quarenta mil, cento e trinta e nove reais) para o presente exercício., onerando a dotação **63.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00.**

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2021


IVALDO DA SILVA

Subprefeito de São Miguel

SUB.MP


ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 65.035.222/0001-95

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO

RG nº 12.923.880 – CPF nº 129.097.868-97

Testemunhas:

1) 

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda.
Fernanda Costa
Coord. Gestão de Contratos

2) _____